



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº do Processo Administrativo: __/2025

Área Requisitante: secretaria de transporte

Data:.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação trata-se da aquisição de peças (FILTRO DE COMBUSTÍVEL E ELEMENTO FILTRO DE AR) de empresa autorizada pelo fabricante para a execução de serviço de manutenção preventiva, programada (revisão de 250 horas) da retroescavadeira new holland, modelo b110c.

A manutenção programada de máquinas pesadas integra o plano anual de atividades da secretaria, sendo indispensável para garantir o **funcionamento contínuo e seguro do maquinário público**, conforme preconiza a boa gestão de frota e o princípio da eficiência previsto no **art. 11 da Lei nº 14.133/2021**.

Além disso, a medida atende à diretriz de **preservação do patrimônio público**, evitando desgastes prematuros, paralisações e custos com reparos emergenciais, assegurando assim a **continuidade da prestação de serviços essenciais** à infraestrutura urbana e rural do município.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade decorre da obrigatoriedade de realizar a **manutenção preventiva de 250 horas da retroescavadeira New Holland, modelo B110C 4x4 CF+ AR 150, chassi HBZN110CCSAH36639**, de acordo com o plano de revisão estabelecido pelo fabricante.

A execução da manutenção é essencial para **assegurar o pleno funcionamento do equipamento, preservar a garantia de fábrica** e evitar danos mecânicos que possam comprometer a integridade da máquina e interromper os serviços públicos.

O equipamento é utilizado em **atividades operacionais essenciais**, como manutenção de estradas vicinais, apoio a obras de infraestrutura urbana e serviços de emergência, sendo parte indispensável da frota do Município de Coimbra/MG.

Portanto, a contratação do serviço é **urgente, tecnicamente justificada e de interesse público**, garantindo a **continuidade das atividades do Departamento Municipal de**

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Transporte e o uso eficiente dos recursos públicos.

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos técnicos e operacionais:

- **Serviço executado por empresa autorizada pela fabricante New Holland**, como condição obrigatória para manutenção da garantia do equipamento;
- Utilização de **peças genuínas/originais**, conforme especificações técnicas da fabricante para a revisão de 250 horas (filtros, elementos, conexões, lubrificantes, entre outros);
- **Mão de obra técnica qualificada**, devidamente treinada pela fabricante e com experiência comprovada na manutenção do modelo B110C;
- Emissão de **relatório técnico detalhado** após a execução do serviço, com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

comprovação dos itens substituídos e serviços realizados;

- **Deslocamento técnico incluso**, considerando que a execução poderá ocorrer nas dependências do fornecedor ou, se acordado, no local de uso da máquina;
- Garantia do serviço prestado e das peças substituídas, conforme prazos estipulados pela legislação e política da fabricante;
- Execução do serviço em prazo razoável e compatível com a urgência da demanda, estimado em até 5 (cinco) dias úteis após a autorização formal.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Foi realizado levantamento junto ao mercado para identificar fornecedores aptos a executar o serviço de **manutenção preventiva (revisão de 250 horas)** da **retroescavadeira New Holland, modelo B110C 4x4 CF+ AR 150**, observando-se a necessidade de **preservação da garantia de fábrica**.

Verificou-se que, para manter a validade da garantia, o serviço deve obrigatoriamente ser executado por **empresa autorizada pela fabricante New Holland**, com uso de peças genuínas e mão de obra especializada.

Na região de atendimento do Município de Coimbra/MG, a única empresa autorizada identificada é a **BAMAQ S/A – Bandeirantes Máquinas e Equipamentos**, concessionária oficial da New Holland, com sede em Contagem/MG. A exclusividade foi confirmada por **declaração oficial emitida pela fabricante**, que comprova a **inviabilidade de competição**, conforme previsto no **art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**.

Dessa forma, está demonstrada a existência de **fornecedor exclusivo** para o objeto, justificando a adoção da contratação direta por inexigibilidade de licitação.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na **contratação direta, por inexigibilidade de licitação**, da empresa **BAMAQ S/A – Bandeirantes Máquinas e Equipamentos**, única autorizada pela fabricante **New Holland** na região, para execução da **manutenção preventiva de 250 horas** da **retroescavadeira modelo B110C 4x4 CF+ AR 150, chassi HBZN110CCSAH36639**, pertencente à frota do Município de Coimbra/MG.

Essa manutenção é uma etapa obrigatória do plano técnico da fabricante, essencial para a **preservação da garantia de fábrica** e para assegurar o bom funcionamento do equipamento. O serviço compreende **substituição de peças originais (filtros, elementos, lubrificantes etc.)**, **mão de obra qualificada**, **deslocamento técnico** e **emissão de relatório técnico de execução**.

A contratação da autorizada elimina riscos de perda da garantia, falhas mecânicas e paralisações da máquina, o que garantiria a continuidade das **atividades públicas de infraestrutura urbana e rural** realizadas com o uso da retroescavadeira.

Trata-se, portanto, de uma solução tecnicamente adequada, vantajosa e compatível com os princípios da **eficiência, economicidade e preservação do interesse público**, conforme previsto na **Lei nº 14.133/2021**.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:



Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa autorizada para execução de manutenção preventiva da retroescavadeira New Holland contendo: 1-Deslocamento mecânico-245 horas A R\$ 3,99=R\$ 1.955,00; 2-Mão de obra 01 quantidade no valor de R\$ 320,00; 3-Elemento filtro de ar-01 quantidade no valor R\$ 176,09; 4-Filtro de combustível 01 quantidade valor R\$344,97 TOTAL DE R\$2.620,07	Serv.	1	R\$2.620,07	R\$2.620,07
TOTAL					R\$2.620,07

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

O valor apresentado pela empresa para manutenção preventiva de 250 horas da retroescavadeira New Holland B110C 4x4 CF+ AR 150, chassi HBZN110CCSAH36639 dos serviços foi de R\$ 2.620,07(dois mil secentos e vinte reais e sete centavos)

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do Art. 40º da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será de forma única, sem a necessidade de ser parcelada.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Essa contratação não possui correlação com outras compras ou Processo Licitatório.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação da empresa especializada e a realização do curso sobre a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- a) Capacitar os servidores municipais envolvidos nas atividades de licitação, contratação e gestão de contratos administrativos, promovendo atualização técnica e normativa de acordo com a nova legislação vigente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

- b) Reduzir a ocorrência de erros e inconformidades nos processos licitatórios e na execução de contratos, assegurando maior eficiência, legalidade e transparência nos procedimentos administrativos;
- c) Aumentar a segurança jurídica nas contratações públicas, proporcionando maior domínio sobre os princípios, fases e instrumentos previstos na Nova Lei de Licitações;
- d) Fortalecer a governança e a capacidade institucional da Prefeitura Municipal de Coimbra-MG, por meio da capacitação dos seus servidores;
- e) Contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados à sociedade, por meio da otimização dos processos internos e da correta aplicação dos recursos públicos;
- f) Certificar os participantes que cumprirem os requisitos de frequência e aproveitamento, formalizando a participação e o aprendizado adquirido durante a capacitação.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Esta contratação não possui impactos ambientais.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

- a) Definição do objeto:

O objeto da presente contratação é a **execução do serviço de manutenção preventiva (revisão de 250 horas) da retroescavadeira marca New Holland, modelo B110C 4x4 CF+ AR 150, chassi HBZN110CCSAH36639**, pertencente à frota da Prefeitura Municipal de Coimbra/MG. O serviço deverá ser realizado conforme **especificações técnicas da fabricante**, utilizando **peças originais**, mão de obra qualificada e execução por **empresa autorizada**, de forma a garantir a **manutenção da garantia de fábrica**.

- b) Justificativa de escolha da solução:

A solução escolhida consiste na **contratação direta, por inexigibilidade de licitação**, de empresa **autorizada pela fabricante New Holland** para execução da **manutenção preventiva de 250 horas** da retroescavadeira modelo **B110C 4x4 CF+ AR 150, chassi HBZN110CCSAH36639**. Essa opção se justifica pela **exigência técnica da fabricante**, que determina que a revisão obrigatória seja realizada por empresa autorizada, com utilização de peças genuínas e mão de obra especializada, sob pena de perda da garantia. O fornecedor identificado, **BAMAQ S/A – Bandeirantes Máquinas e Equipamentos**, é o único autorizado na região a prestar esse serviço, conforme documentação oficial da fabricante. Isso configura **inviabilidade de competição**, nos termos do **art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**. A escolha visa garantir a **preservação da garantia de fábrica**, a **eficiência operacional do equipamento** e a **continuidade dos serviços públicos**, sendo tecnicamente adequada, juridicamente viável e economicamente justificável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

15- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Douglas Cassio de Freitas

Chefe de transporte

CPF: 097.817.076-82